



Conselho Municipal da Assistência Social



RESOLUÇÃO N° 10/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas referente ao período de 01/01/2021 a 30/06/2021 da deliberação n° 67/2019 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do município de CAPANEMA-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1471/2013:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Aprovar a Prestação de contas referente ao período de 01/01/2021 a 30/06/2021 da deliberação n° 67/2019 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2° ° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 10 de novembro de 2021.

Caroline Pilati

Presidente do CMAS